



PARECER N° 045/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 048 de 18 de Novembro de 2025.

AUTOR: Benocélio da Silva Carneiro

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DENOMINA DE FRANCISCO CRISPIM PINTO UCHÔA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI N° 048/DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro.

O projeto dá o nome de **Francisco Crispim Pinto Uchôa** a rua sem denominação oficial no bairro dos São José, na Cidade de Madalena, devidamente identificada no art. 1º da presente Lei.

Por sua biografia, que ora anexa e seu efetivo trabalho prestado ao município como cidadão, é que é merecedor de ter seu nome denominando a rua da sede de Madalena.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma tem amparo legal, quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Do Quórum



(88) 9 82280244



camaramadalenace@gmail.com



www.camaramadalena.ce.gov.br



Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 de Novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

() de acordo com o relatório - () contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

() de acordo com o relatório - () contra o relatório